COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, E A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo submete à apreciação dos vereadores o projeto mencionado na súmula acima, com a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, para a área de gerenciamento de trânsito, serviços de tecnologia da informação e comunicação, na Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Conforme especificado o valor será oriundo de dotações orçamentárias do próprio Poder Executivo, sendo RS 200.000,00 (duzentos mil) reais provenientes de superávit financeiro e R\$ 85.000,000 (oitenta e cinco mil) reais que serão canceladas, conforme o artigo 6º do referido projeto.

Esta COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, reunida nesta data, manifesta-se pela <u>aprovação</u> do projeto, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 23 de maio de 2023.

Ver DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO Presidente

Ver PAULO SERGIO VALENGA Secretário Ver SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA Membro